



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 1909/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 469/2025	
Processo/Ano:	1369 / 2025	Requisição Nro.:	2163/2025
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha:	528 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL.		
Observação:	DFD. 66		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352		
Fornecedor:	67182 - LEANDRO PEREIRA XAVIER		
Fantasia:	SAO BENTO MANGUEIRAS E PARAFUSOS		
Contato:	Fone:	Fone: (18) 9722-5351	Fax:
Endereço:	R SANTA AMALIA, 191 - JARDIM SANTA CECILIA		
Cidade:	ANDRADINA		
Cnpj/Cpf:	08845674000280	Inscrição Estadual:	Cep: 16902025 Estado: SP
Validade:	Inscrição Municipal:		
Cond. Pagto.: 20 dias	Garantia:	Prazo Entrega:	
	Dt. Vencimento:		

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341		
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	UN	003.26191-0	FITA CREPE	8,8000	35,20
0002	2,000000	UN	007.25380-116	ADESIVO. EPOXI TITÂNIO 25G	100,0000	200,00
0003	10,000000	UN	007.26465-0	VEDA ROSCA	6,5000	65,00
0004	8,000000	UN	007.26678-4	ARRUELA LISA. 5/16	0,5000	4,00
0005	2,000000	UN	008.05417-63	ADESIVO . INSTANTÂNEO 20G	15,0000	30,00
0006	12,000000	UN	010.25590-73	FITAS. EMPACOTAMENTO	10,5000	126,00
0007	0,950000	UN	010.25598-12	ELETRODO. 2,5 MM	185,0000	175,75
0008	8,000000	UN	010.25632-217	TINTA. SPRAY PRETO 350 ML	23,0000	184,00
0009	1,000000	UN	010.28271-0	DESENGRIPANTE 300 ML	72,0000	72,00
0010	2,000000	UN	010.28272-0	DESENGRIPANTE 300 ML.	15,0000	30,00
0011	2,000000	UN	011.25800-21	TINTA SPRAY. VERMELHO 350 ML	26,0000	52,00
0012	4,000000	PC	015.09530-323	PARAFUSO . 5/16 X 1	1,2000	4,80
0013	10,000000	UN	040.24506-43	FITA ISOLANTE . 10 M	8,0000	80,00
0014	4,000000	PC	084.03367-16	PORCA . TRAVANTE	1,1000	4,40
0015	8,000000	UN	084.12303-19	DESENGRIPANTE. 400 ML	17,8000	142,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALÍTICO

Exercício: 2025

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0016	2,000000	UN	094.05383-69	DISCO DE CORTE. 304,8 X 3,20	23,0000	46,00
0017	1,330000	UN	094.26063-49	CORRENTE. 3/16	66,0000	87,78

Valor Total:	1.339,33	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.339,33
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

ANDRADINA, 5 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 1910/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 469/2025				
Processo/Ano: 1369 / 2025	Requisição Nro.: 2164/2025					
Usuário Requisição: JOICE.SOARES						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL				
Unid. Orçamentária: 02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO						
Ficha: 528 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Usuário Pedido: JOICE.SOARES					
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 42 FERRAMENTAS						
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL.						
Observação: DFD. 66						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352						
Fornecedor: 67182 - LEANDRO PEREIRA XAVIER						
Fantasia: SAO BENTO MANGUEIRAS E PARAFUSOS	Fone: (18) 9722-5351	Fax:				
Contato:	E-mail:					
Endereço: R SANTA AMALIA, 191 - JARDIM SANTA CECILIA						
Cidade: ANDRADINA	Cep: 16902025	Estado: SP				
Cnpj/Cpf: 08845674000280	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:				
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900	Bairro: CENTRO			
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341					
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0018	10,000000	PÇ	108.25442-114	SERRA. MANUAL BIMETAL	22,0000	220,00
0019	10,000000	UN	108.25614-24	LIMA.. CONTATO 300 ML	22,5000	225,00
Valor Total:		445,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
				Valor Líquido:	445,00	

ANDRADINA, 5 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Rec. 1909; 1910

Aug. 2163; 2164

Rec. 1369

Aug. 469

Rec. 367

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ALMOXARIFADO CENTRAL - Nº 66

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requisitante	Secretaria de Obras - Almojarifado central
Responsável pela demanda	PAULO VINICIUS SALES BENEDITO
Cargo	SUBSECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Telefone	(18) 3723-3352
E-mail	paulobenedito@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Quantidade	Descrição
1	8	DESINGRIPANTE 400ML
2	10	LIMA CONTATO 300ML 42
3	1	DESINGRIPANTE 300ML
4	8	TINTA SPRAY PRETO 350ML
5	2	TINTA SPRAY VERMELHO 350ML
6	2	DESINGRIPANTE 300ML
7	2	ADESIVO INSTANTANEO 20G
8	2	ADESIVO EPOXI TITANIO 25G
9	2	DISCO DE CORTE 304,8X3,20
10	10	FITA ISOLANTE 10M
11	12	FITA EMPACOTAMENTO
12	4	FITA CREPE
13	10	VEDA ROSCA
14	10	SERRA MANUAL BIMETAL 42
15	1,33	CORRENTE 3/16
16	4	PARAFUSO 5/16X1
17	8	ARRUELA LISA 5/16
18	4	PORCA TRAVANTE
19	0,95	ELETROUDO 2,5MM 26

São Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais para ser utilizado nas atividades diárias desenvolvida pelo almoxarifado central.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.09.01
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
Ficha	528

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Jhemerson Luiz Souza Da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Jhemerson Luiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Andradina, 11 de Fevereiro de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito
Subsecretário de Serviços Públicos
RG: 40.872.901-1

Paulo Vinicius Sales Benedito

Cargo: Subsecretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desingripante 400ml	Unid.	8	17,80	142,00
2	Lima contato 300ml	Unid.	10	22,50	225,0
3	Desingripante 300ml	Unid.	1	72,00	72,00
4	Tinta spray preto 350ml	Unid.	8	23,00	184,00
5	Tinta spray vermelho 350ml	Unid.	2	26,00	52,00
6	Desingripante 300ml	Unid.	2	15,00	30,00
7	Adesivo instataneo 20g	Unid.	2	15,00	30,00
8	Adesivo epoxi titanio 25g	Unid.	2	100,00	200,00
9	Disco de corte 304,8x3,20	Unid.	2	23,00	46,00
10	Fita isolante 10m	Unid.	10	8,00	80,00
11	Fita empacotamento	Unid.	12	10,50	126,00
12	Fita crepe	Unid.	4	8,80	35,20
13	Veda rosca	Unid.	10	6,50	65,00
14	Serra manual bimetal	Unid.	10	22,00	220,00
15	Corrente 3/16	Unid.	1,33	66,00	87,78
16	Parafuso 5/16x1	Unid.	4	1,20	4,80
17	Arruela lisa 5/16	Unid.	8	0,50	4,00
18	Porca travante	Unid.	4	1,10	4,40
19	Eletroudo 2,5mm	Unid.	0,95	185,00	175,75

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Aquisição de materiais para ser utilizado nas atividades diárias desenvolvidas pelo almoxarifado central.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias, contados do(a) aviso ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Abraão Bruchala, S/N – Almoxarifado Central.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (2) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será [integral].

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. *Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.784,33 (mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 11 de Fevereiro de 2025.

Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub-Secretário de Serviços Públicos
RG: 44670.07-1

Paulo Vinicius Sales Benedito
Subsecretario de serviços públicos



LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

RUA SANTA AMÁLIA, 191 - JARDIM SANTA CECÍLIA - ANDRADINA - SP CEP: 16902-025

CNPJ.: 08.845.674/0002-80

FONE/ZAP: (18) 99722 - 5351

66
A - SP CEP: 16902-025
wili zandra
mas ciriladas
dias
doomedir da
pelo almor...

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP

Andradina-Sp,

21/01/2025

Equipamento: ALMOXARIFADO

ORCAMENTO PECAS

Codigo	Descrição	Qtde.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
SB300123	DESINGRIPANTE 400ML	8		R\$ 17,80	R\$ 142,40
SB310584	LIMA CONTATO 300ML	10		R\$ 22,50	R\$ 225,00
SB912069	DESNGRIPANTE 300ML	1		R\$ 72,00	R\$ 72,00
SB93557	TINTA SPRAY PRETO 350ML	8		R\$ 23,00	R\$ 184,00
SB62783	TINTA SPRAY VERMELHO 350ML	2		R\$ 26,00	R\$ 52,00
SB414078	DESINGRIPANTE 300ML	2		R\$ 15,00	R\$ 30,00
SB320	ADESIVO INSTANTANEO 20G	2		R\$ 15,00	R\$ 30,00
SB1010	ADESIVO EPOXI TITANIO 25G	2		R\$ 100,00	R\$ 200,00
SB28701123	DISCO DE CORTE 304,8X3,20	2		R\$ 23,00	R\$ 46,00
SB0040	FITA ISOLANTE 10M	10		R\$ 8,00	R\$ 80,00
SB99024	FITA EMPACOTAMENTO	12		R\$ 10,50	R\$ 126,00
SB560014	FITA CREPE	4		R\$ 8,80	R\$ 35,20
SB102518	VEDA ROSCA	10		R\$ 6,50	R\$ 65,00
SB4000	SERRA MANUAL BIMETAL	10		R\$ 22,00	R\$ 220,00
SB1558316	CORRENTE 3/16	1,33		R\$ 66,00	R\$ 87,78
SB4031093	PARFUSO 5/16X1	4		R\$ 1,20	R\$ 4,80
SB1615	ARRUELA LISA 5/16	8		R\$ 0,50	R\$ 4,00
SBPT5/16	PORCA TRAVANTE	4		R\$ 1,10	R\$ 4,40
SB20525	ELETROUDO 2,5MM	0,95		R\$ 185,00	R\$ 175,75
					R\$ -
VALOR TOTAL DE PEÇAS --->					R\$ 1.784,33

FORCAMENTO DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS --->		R\$	.
------------------------------	--	-----	---

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 1.784,33
---------------------------------	--	---------------------

VALIDADE DO ORÇAMENTO ---> 20 (vinte) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO ---> 30 (TRINTA) DIAS

08.845.674/0002-80

LEANDRO PEREIRA XAVIER

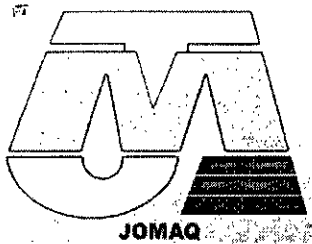
LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME

RUA SANTA AMÁLIA, 191

CNPJ Nº 08.845.674/0002-80

JARDIM SANTA CECILIA - CEP 16902-025

ANDRADINA-SZ.

**MR DOS SANTOS - GESTAO EM MANUTENCAO**

CNPJ 23.538.230/0001-04 IE

RUA OSVALDO SERRANO 343-BAIRRO JARDIM ALVORADA -CEP 16920-000

CASTILHO SP - TELEFONE (18) 3741 1857

Orçamento**Orçamento:****Dt. Emissao:**

22/01/2025

Cliente....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP**Fone:****Endereço:****CEP:****Bairro.....:****UF: SP****CNPJ:****Observações Gerais**

ALMOXARIFADO

Codigo	Descrição do produto	unid	Quant.	Vr.Unit.	% Desc	Vr.Total
SB300123	DESINGRIPANTE - 400ML	unit	8	" 21,90		175,20
SB310584	LIMPA CONTATO - 300ML	unit	10	" 32,00		320,00
SB912069	DESNGRIPANTE - 300ML	unit	1	" 80,00		80,00
SB93557	TINTA SPRAY PRETO - 350ML	unit	8	" 31,40		251,20
SB62783	TINTA SPRAY VERMELHO - 350ML	unit	2	" 33,20		66,40
SB414078	DESINGRIPANTE - 300ML	unit	2	" 27,00		54,00
SB320	ADESIVO INSTANTANEO 20G	unit	2	" 25,00		50,00
SB1010	ADESIVO EPOXI TITANIO 25G	unit	2	" 135,00		270,00
SB28701123	DISCO DE CORTE 304,8X3,20	unit	2	" 31,50		63,00
SB0040	FITA ISOLANTE - 10M	unit	10	" 9,90		99,00
SB99024	FITA EMPACOTAMENTO - 10M	unit	12	" 17,50		210,00
SB560014	FITA CREPE - 50M	unit	4	" 10,30		41,20
SB102518	VEDA ROSCA - 25M	unit	10	" 9,90		99,00
SB4000	SERRA MANUAL	unit	10	" 31,00		310,00
SB1558316	CORRENTE 3/16 - 4,5MM	unit	1,33	" 79,00		105,07
SB4031093	PARAFUSO SEXT 5/16X1	unit	4	" 2,30		9,20
SB1615	ARRUELA LISA 5/16	unit	8	" 1,00		8,00
SBPT5/16	PORCA SEXT TRAVANTE - 5/16	unit	4	" 2,30		9,20
SB20525	ELETROUDO 2,5MM	unit	0,95	" 210,00		199,50
		unit				-
		unit				-
		unit				-
		unit				-

Descrição do Serviço**Quant.****Vr.Unit.****% Desc.****Vr. Total****Valor Produto:**

2.419,97

Valor Serviço:**Valor Total:**

2.419,97

23538230/0001-04MR DOS SANTOS-GESTÃO EM
MANUTENCAOAutorizo a execução dos serviços em
RUA OSVALDO SERRANO, 343
JARDIM NOVA ALVORADA - CEP 16920-000

CASTILHO - SP

Paulo Vinicius Sales Peredito
Sub Secretário de Serviços Públicos
R. 40.673.917-1



FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.188.998/0001-40

I.E: 170.158.582.117

Rua: AMAZONAS, Nº 886, Bairro: STELLA MARIS

Cidade: ANDRADINA UF: SP CEP: 16901-160

(18) 3722-3574 M distribuicaoofenix21@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINGRIPANTE - 400ML	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
2	LIMPA CONTATO - 300ML	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
3	DESNGRIPANTE - 300ML	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
4	TINTA SPRAY PRETO - 350ML	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
5	TINTA SPRAY VERMELHO - 350ML	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	DESINGRIPANTE - 300ML	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
7	ADESIVO INSTANTANEO 20G	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
8	ADESIVO EPOXI TITANIO 25G	2	R\$ 145,50	R\$ 291,00
9	DISCO DE CORTE 304,8X3,20	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
10	FITA ISOLANTE - 10M	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
11	FITA EMPACOTAMENTO - 10M	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
12	FITA CREPE - 50M	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
13	VEDA ROSCA - 25M	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
14	SERRA MANUAL	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
15	CORRENTE 3/16 - 4,5MM	1,33	R\$ 81,50	R\$ 108,40
16	PARAFUSO SEXT 5/16X1	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
17	ARRUELA LISA 5/16	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
18	PORCA SEXT TRAVANTE - 5/16	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40
19	ELETROUDO 2,5MM	0,95	R\$ 220,00	R\$ 209,00
TOTAL DE PEÇAS				R\$ 2.477,40

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
TOTAL SERVIÇOS				R\$ -
TOTAL ORÇAMENTOS				R\$ 2.477,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA-SP

EQUIPAMENTO: - ALMOXARIFADO

ANDRADINA SP, 17 DE JANEIRO DE 2025

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 42.188.998/0001-40

42188998/0001-40

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
LTDA

RUA AMAZONAS, 886 - BAIRRO STELLA
MARIS - ANDRADINA - SP - CEP 16901-160
ANDRADINA - SP

Paulo Virgílio de Faria
Substituto do Almojarifado
CPF: 40.673.917-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVENIO ADAMANTADA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO PEREIRA XAVIER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Andradina	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) OTACIANO DE SOUZA XAVIER		(mãe) SONIA MARIA PEREIRA	
NASCIMENTO L.M. (data de nascimento) 09/02/1979	IDENTIDADE (número) 30.743.468-0	ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) SP 212.537.878-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO			NÚMERO 2043
BARRIODISTITO STELLA MARIS		CEP 16901-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina			UF SP
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL LEANDRO PEREIRA XAVIER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO			NÚMERO 2043
BARRIODISTITO STELLA MARIS		CEP 16901-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado/procurador) LEANDRO PEREIRA XAVIER			
DATA DE ASSINATURA 22/05/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) LEANDRO PEREIRA XAVIER (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

000705848-9



[illegible]

12474308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO PEREIRA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / REG. CIVIL / UF
30743468: SSP/SP

OP. 212-537-878-73 DATA NASCIMENTO 09/02/1979

FILIAÇÃO OTACIANO DE SOUZA XAVIER
ERSON PEREIRA XAVIER
SONIA MARIA PEREIRA

RESIDÊNCIA: [] ACC: [] CDT: []
[] [] []

IP REGISTRO 02215489860 VALIDADE 15/12/2023 124/04/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1739351269

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: PANDRADINA, SP DATA EMISSÃO 20/12/2018

02065053161
SP958139911

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO PEREIRA XAVIER
CNPJ: 08.845.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:49 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **38BF.646E.BEFB.30FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.845.674/0002-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020991998-00

Data e hora da emissão 25/02/2025 12:52:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.845.674

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65209225

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/02/2025 13:03:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 06/02/2025
CERT- 7808

REQUERIMENTO

LEANDRO PEREIRA XAVIER

com CNPJ (MF) 170.192.744.118 08.845.674/0002-80 , Inscrição Estadual n.º

com sede à RUA SANTA AMALIA/ JARDIM SANTA CECILIA

Nº 191 representado(a) por RICARDO DE SOUSA BORELLI

abaixo assinado, nº CPF 304.833.868-39 Residente a Rua PARAIBA Nº 492

BAIRRO: BENFICA AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome do(a)

requerente, até a presente data.

DATA: 06/02/2025

RICARDO DE SOUSA BORELLI

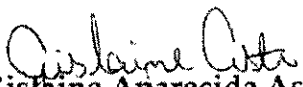
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (13) Treze Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gisela Aparecida Asti

Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.845.674/0002-80
Razão Social: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME
Endereço: R EVANDRO BREMBATI CALVOSO 2043 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16901-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021723221446902900

Informação obtida em 25/02/2025 13:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br